



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCEDIMENTO: CGA Nº 038/2017 CC- 172595/2017

INTERESSADO: Secretaria de Esportes

ASSUNTO: Acompanhamento do Convênio nº 79/15 – Construção de Pista de Skate, celebrado entre a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e a Prefeitura do Município de Amparo.

Senhor Presidente,

O presente procedimento correcional foi instaurado, em virtude de necessidade de acompanhamento do Convênio nº 79/15 – Construção de Pista de Skate, celebrado entre a Secretaria de Esporte lazer e Juventude e a Prefeitura do Município de Amparo.

Em continuidade aos trabalhos correcionais de fls. 92/93, foi encaminhado o Ofício CGA nº 339/2019 de 22/2/19 a Chefia de Gabinete da Secretaria de Esportes solicitando o envio a esta CGA do Parecer Conclusivo do referido convênio (fls.96).

Em 13/3/19 aportou nesta CGA o Ofício C.G. nº 331/2019, juntamente com o Expediente SELJ nº 892/2019, onde o Presidente do GTC informa que o processo SELJ 1458/13, convênio firmado entre a Pasta e a Prefeitura Municipal de Amparo para a construção de uma pista de skate, teve suas contas analisadas e aprovadas pelo GTC, faltando para a elaboração de Parecer Conclusivo favorável a prestação de contas, o parecer técnico do setor de Engenharia da Pasta, sendo encaminhado àquele setor em 08/03/19, para que proceda a vistoria (fls.97/100).

Diante do exposto, e tendo em vista a aprovação da prestação de contas por parte do Grupo de Tomada de Contas da Secretaria de Esportes, entendemos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

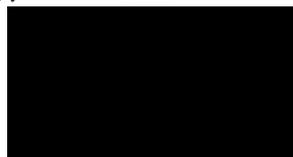
como esgotados os trabalhos correcionais, propondo-se o arquivamento definitivo dos autos.

Submetem- se os autos, a apreciação superior.

CGA, em 13 de março de 2019.



Sonia Regina Braz
Oficial Administrativo



Renê Fernando Cardoso
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Ofício CGA nº 457/2019
Protocolado CGA nº 038/2017

São Paulo, 18 de março de 2019

Senhor Chefe de Gabinete,

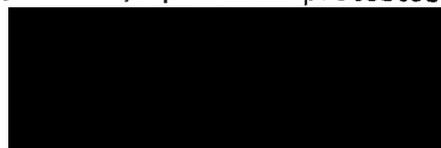
COPIA

Com meus cumprimentos, dirijo-me a Vossa Senhoria a fim de informar que o procedimento em epígrafe foi instaurado para acompanhamento do convênio nº 79/15 – construção de pista de skate, celebrado entre a Secretaria de Esportes e a Prefeitura do Município de Amparo.

Tendo em vista a conclusão dos trabalhos correcionais, encaminho cópia do último relatório exarado para conhecimento e que mais couber.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ao ensejo deste, apresento protestos de consideração.



Antonio Carlos Santa Izabel

CORREGEDOR

*Respondendo pelo Expediente da
Corregedoria Geral da Administração*

Ilustríssimo Senhor

Chefe de Gabinete,
Secretaria de Esportes

RFC



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCEDIMENTO CGA Nº 038/2017

INTERESSADO: Corregedoria Geral da Administração

UNIDADE/SECRETARIA: Esportes

ASSUNTO: Acompanhamento do convênio nº 79/15, construção de Pista de Skate, celebrado entre a Secretaria de Esportes e a Prefeitura do Município de Amparo.

1. Acolho o relatório de fls. 102/103, à vista dos elementos de instrução dos autos, especialmente, o parecer conclusivo emitido pelo GTC/SELJ e diligência efetuada por esta CGA, confirmando a conclusão da obra, **decido arquivar definitivamente** a presente averiguação correccional.
2. Oficie-se a Secretaria de Esportes, comunicando o arquivamento dos autos.
3. Nos termos do § 4º do artigo 11, da Portaria CGA/ADM nº 006/2016, encaminhe-se os autos ao Departamento de Instrução Processual; após remessa ao Centro Administrativo para arquivamento definitivo.

CGA, 18 de março de 2019

Antonio Carlos Santa Izabel
Corregedor

Respondendo pelo Expediente da CGA